



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS


Ofício SGE/CEE nº 215/17

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão nº 007/2017**, que tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de leites e suplementos com o fornecimento contínuo e fracionado, a fim de atender às necessidades dos programas: FARMÁCIA JUDICIAL, PROGRAMA DST/AIDS, PROGRAMA CONTRA TUBERCULOSE E SERVIÇO SOCIAL, cuja realização está marcada para **10/08/2017**, Processo TCE/RJ nº 214.449-3/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no § 4 do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.
Alexandre Cury Martins
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itaperuna
Tel. (22) 3824-1827 / (22) 3824-6723
E-mail: fundoitap.contab@gmail.com